

**PORTARIA N.º 27589**  
**De 12 de setembro de 2023.**

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR,  
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO  
DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **ATRIBUI COMPETÊNCIA** ao  
senhor **MARCELO FIORI MARCHIORI**, R.G. n.º 48.392.217-1 e do CPF n.º  
395.852.058-82, Farmacêutico da Vigilância Sanitária de Batatais, nos termos  
da Lei Municipal n.º 2494, de 25/04/2000 e Artigo 92 da Lei Estadual 10.083, de  
23/09/98 (Código Sanitário Estadual), investida das funções fiscalizadoras, para  
fazer cumprir as Leis e Regulamentos Sanitários, expedindo Termos, Autos de  
Infração e Imposição de Penalidades, referentes à Prevenção e Controle de  
tudo quanto possa comprometer a saúde.

**REGISTRADA, AFIXE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 12  
DE SETEMBRO DE 2023.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**  
**(JUNINHO GASPAR)**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.